

Projeto de Lei do Senado nº 108, de 1998

Autoria: Senador José Ignacio Ferreira (PSDB/ES)**Iniciativa:****Ementa:**

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 767 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.

Assunto: -**Data de Leitura:** 19/05/1998

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 29/01/1999 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TRAMITAÇÃO

29/01/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** MATERIA ARQUIVADA NOS TERMOS DO ART. 332 DO RISF.
DSF Nº 22-A DE 24 02 PAG 3276. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO).**28/01/1999** SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**Ação:** ENCAMINHADO AO SACP. (ARTS. 332 E 333 DO RISF).**07/10/1998** SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**Ação:** REDISTRIBUIÇÃO AO SEN JOSE EDUARDO DUTRA.**06/08/1998** SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**Ação:** DEVOLVIDO PELO SEN GUILHERME PALMEIRA, PARA
REDISTRIBUIÇÃO.

TRAMITAÇÃO

03/06/1998 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN GUILHERME PALMEIRA.

03/06/1998 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO SEM APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

20/05/1998 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 20 DE MAIO DE 1998.

19/05/1998 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Ação: ENCAMINHADO A CCJ, PARA EXAME DA MATERIA.

19/05/1998 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERA RECEBER EMENDAS, APOS PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EM AVULSOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS.
DSF 20 05 PAG 8690 E 8691.

19/05/1998 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

19/05/1998 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 03 (TRES) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 108/1998

Data: 19/05/1998

Autor: Senador José Ignácio Ferreira (PSDB/ES)

Local: null

Descrição/Ementa: ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 767 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO.